SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

AVISO DE EDITAL Nº 02/2023

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ), nível mestrado, da Universidade Federal de Jataí, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial do primeiro semestre letivo do ano de 2023, no período de **14/02/2023 até as 23h59 do dia 02/03/2023**, no endereço eletrônico https://ppgquimica.jatai.ufg.br/. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – email: inscricaoppgq.ufj@gmail.com ou ppgq@ufj.edu.br e pelo *site* https://ppgquimica.jatai.ufg.br/

Jataí, 14 de Fevereiro de 2023.

Gildiberto M. de Oliveira

Prof. Dr. Gildiberto Mendonça de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Jataí

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – EDITAL 02/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob tutoria da Universisade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais para as disciplinas no curso de Mestrado em Química, para o primeiro semestre de 2023.

1.2 O processo seletivo, ao qual se refere este edital, está de acordo com as normas previstas na Resoluções: CEPEC/UFG Nº 1403/2016; CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017 e CEPEC/UFG Nº 1603/2018.

2. DO PÚBLICO

2.1. Estão aptos a concorrer às vagas os portadores de diplomas de curso de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa de pós graduação *Strictu Sensu* da UFJ (doravante denominados graduados) e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Química ou áreas afins (doravante denominados graduandos UFJ).

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados até o número disponível de vaga na disciplina, de acordo com o seu perfil (graduado ou graduando UFJ). Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas. As disciplinas estão apresentadas no Quadro 1.

Parágrafo único: vagas não preenchidas por graduados poderão ser preenchidas por graduandos UFJ que estejam na lista de espera para a respectiva vaga na disciplina e vagas não preenchidas por graduandos UFJ poderão ser preenchidas por graduados que estejam na lista de espera para a respectiva vaga na disciplina.

3.2. O candidato poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGQ, considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vaga ofertada para cada disciplina.

3.3. As disciplinas ocorrerão nos dias e horários informados no Quadro 1, de forma presencial, de acordo com o calendário da pós-graduação (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/CALENDARIO_PARCIAL_COM_DATAS_GERAIS_PRPG_2023_1.pdf).

3.4. Maiores informações sobre as disciplinas ofertadas poderão ser obtidas em https://ppgquimica.jatai.ufg.br/p/44829-horarios-das-disciplinas-2023-1 ou por e-mail ppgq@ufj.edu.br.

Quadro 1 - Disciplinas eletivas que serão ofertadas no semestre 2023.1.

Disciplina	Créditos	Número de Vagas		Docente(s)/ Horário
		Graduados	Graduandos UFJ	
Metodologia Científica	4	3	2	Prof. Dr. Paulo Freitas Gomes / terças-feiras das 7h30min às 11h30min
Química Inorgânica Avançada I	4	3	2	Prof. Dr. Giovanni Cavichioli Petrucelli / segundas-feiras das 13h30min às 17h30min.
Planejamento Experimental	4	3	2	Prof. Dr. Claudinei Alves da Silva e Prof. Dr. Gildiberto Mendonça de Oliveira / terças-feiras das 13h30min às 17h30min.
Tópicos Especiais em Química I – Seminários aplicados à química computacional	4	2	1	Prof. Dr. Fábio Luiz Paranhos Costa / sextas-feiras das 17h15min às 21h15min

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no presente edital para estudante especial da categoria Graduados e de Graduandos UFJ deverão ser realizadas a partir do dia 14/02/2023 até o dia 02/03/2023 às 23h59, e toda documentação exigida deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail inscricaoppgq.ufj@gmail.com.

4.2. Documentação necessária para inscrição:

a) Formulário de solicitação de vaga em disciplina preenchido (Anexo 1).

b) Cópia do Currículo Lattes.

c) Graduados: para os portadores de diploma enviar cópia do diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) frente e verso.

d) Graduandos UFJ: para os estudantes de graduação UFJ que pleiteiam vaga em alguma disciplina do PPGQ é necessário ter cursado no mínimo 75% da carga horária do curso de origem e, além da cópia do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação, é preciso apresentar um dos itens a seguir:

- *Média global igual superior a 8,0* ***OU****; média relativa maior que 1,0* ***OU****;*
- *Carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência (ou programas correlatos a esses), justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante* ***OU****;*
- *Carta convite do professor responsável pela disciplina no programa, justificando o interesse e a importância da disciplina para o estudante.*

As informações e documentações fornecidas pelos candidatos(a)s são de sua inteira responsabilidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado no site do programa no dia 03/03/2023.

5.2. Após a divulgação das inscrições, os candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis, através do e-mail: inscricaoppgq.ufj@gmail.com.

5.3. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

5.4. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em 08/03/2023.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos da categoria Graduados será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ/UFJ, baseada na pontuação do Currículo Lattes, conforme Quadro 2.

6.2. A nota final de cada candidato Graduados será obtida pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação dos critérios constantes no Quadro 2.

6.3. Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos. Serão classificados os candidatos até o número de vagas apresentado no item 3.1.

6.4. Para os candidatos da categoria Graduandos UFJ, a seleção será baseada na média global do discente no seu curso de graduação de origem.

Quadro 2 – Pontuação para o Currículo Lattes

Itens	Pontos	Máximo de pontos
Desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento do programa: participação em grupos de estudo e pesquisa, participação em projeto de pesquisa	0,2/grupo	1,0
Participação em iniciação científica (ou congêneres)	1/ano	2,0
Participação em eventos científicos na condição de ouvinte	0,5/ evento	1,0
Participação em eventos científicos na condição de apresentador de trabalho	1,0/ evento	2,0
Resumo simples apresentado e publicado em evento	0,5	1,0
Resumo expandido apresentado e publicado em evento	1,0	2,0
Trabalho completo apresentado e publicado em evento	2,0	4,0
Artigo completo publicado em periódico científico	4,0	8,0
	Total Máximo	21,0

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 08/03/2023 no site do programa.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis a partir do dia da divulgação, através do e-mail: inscricaoppgq@gmail.com. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4. O resultado final será divulgado na página do programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br) no dia 10/03/2023.

8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O calendário do processo de seleção será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo simplificado

Ação	Datas	Local
Período de inscrições	14/02/2023 – 02/03/2023	Via e-mail : inscricaoppgq.ufj@gmail.com
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	03/03/2023	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Período para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	06/03/2023 e 07/03/2023	Via e-mail : inscricaoppgq.ufj@gmail.com
Resultados dos recursos referentes às inscrições homologadas e não homologadas	08/03/2023	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Resultado preliminar	08/03/2023	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Período de recursos referentes ao resultado preliminar	08/03/2023 e 09/03/2023	Via e-mail : inscricaoppgq.ufj@gmail.com
Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar	10/03/2023	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Resultado final	10/03/2023	Site do Programa (https://ppgquimica.jatai.ufg.br)
Matrícula dos estudantes especiais	13/03/2023 a 15/03/2023	Via e-mail: inscricaoppgq.ufj@gmail.com
Início do semestre acadêmico	13/03/2023	

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados na categoria Graduados deverão realizar a matrícula entre os dias 13/03/2023 a 15/03/2023 via e-mail: ppgq@ ufj.edu.br através do envio da cópia dos seguintes documentos digitalizada em um único arquivo no formato .pdf:

9.1.1 – Formulário de matrícula preenchido;

9.1.2 – Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;

9.1.3 – Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação.

9.2. Candidatos da categoria Graduandos UFJ deverão estar em acordo com as diretrizes da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2017, cujas inscrições deverão ocorrer via REQUERIMENTO DE INTEGRAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO – UFJ, disponível https://cga.jatai.ufg.br/p/31789-integracao-de-discente-da-graduacao-na-pos-graduacao, respeitando-se o calendário próprio da graduação e ao prazo máximo do PPGQ, sendo a data de 15/03/2023.

9.3. O candidato selecionado, depois de matriculado, deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC nº 1403/2016) e ao Regulamento Geral do Programa de Pós graduação em Química (Resolução CONSUNI N0 26/2018).

9.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

10.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das formas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

10.3. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

10.4. O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGQ-UFJ será de dois dias úteis, contadas a partir do dia de divulgação dos resultados preliminares.

10.5. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGQ-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG (tutora da UFJ) pertinentes ao assunto.

10.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

10.7. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGQ-UFJ.

Jataí, 14 de fevereiro de 2023

Gildiberto M. de Oliveira

Prof. Dr. Gildiberto Mendonça de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Jataí

Anexo 1 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA – ESTUDANTE ESPECIAL

Nome:_____

E-mail: _____

Número do telefone (com DDD): _____

RG: _____

CPF: _____

Solicito vaga para:

() Estudante especial, portador de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa.

() Estudante especial, regularmente matriculado em curso de graduação, que procura o PPGQ para realizar disciplina de seu interesse.

Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionada, no 1º semestre letivo de 2023. Afirmo estar ciente e concordar com o Edital 02/2023, com o regulamento do programa e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

() Metodologia Científica

() Química Inorgânica Avançada

() Planejamento Experimental

() Tópicos Especiais em Química I – Seminários aplicados à química computacional

Assinatura do candidato(a)